



INDICAÇÃO Nº IND 8419 /2016

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 15/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Coberturas das Paradas de Ônibus da Unb, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Coberturas nas Paradas de UNB, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos Alunos da Unb da Ceilândia.

Trata-se de uma proposição que busca atender as reivindicações daquela comunidade, haja vista, que as paradas de ônibus não possuem coberturas, ficando assim desprotegidos os usuários que utilizam as paradas de ônibus.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8419 / 2016
Fls. Nº 01 Fº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

